

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.799, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o protocolo nº 71.616 de 01/07/2022, Atestado Médico, Laudo do Médico do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora Daiane Cristina Concari, matriculada sob o nº 1530-0, regime estatutário, cargo de servente-geral, lotada no Departamento de Assistência Social, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 30 (trinta) dias, de 20/06/2022 a 19/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/06/2022.

Marmealeiro, 01 de julho de 2022.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE, edição 1265, do dia 04/07/2022